ID: 4A351161ED044

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativo nº **2401.001/2025** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI e a Empresa L A DOS REIS JUNIOR (GLOBO TECNOLOGIA), inscrita sob o CNPJ nº 43.019.357/0001-24, situada na Quadra 86 casa 20 Conj. Dirceu Arcoverde I Itarare – Teresina PI CEP: 64.077-270, e-mail: globotecnologiathe@gmail.com. OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico. 44.90.52 – Aquisição Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2025. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 12.343/2024 - Dispensa de Licitação nº. **001/2025**. Pimenteiras - PI, 24/01/2025. Maria Lucia de Lacerda – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: C41166C236034

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato Administrativo nº **2401.002/2025** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras – PI e a Empresa ECO.RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.451.012/0001-40, estabelecida na Avenida Senador Helvideo Nunes, nº 3267, CEP: 64.607-755, Bairro Junco, Picos - PI, e-mail: eco.residuos2021@hotmail.com. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico. VIGÊNCIA: 31/12/2025. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto 12.343/2024 - Dispensa de Licitação nº. **002/2025**. Pimenteiras - PI, 24/01/2025. Maria Lucia de Lacerda – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 991E886F7A7A4

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

RESENHA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - ADVINDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras - PI. CONTRATADAECO.RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.451.012/0001-40, estabelecida na Avenida Senador Helvideo Nunes, nº 3267, CEP: 64.607-755, Bairro Junco, Picos - PI, e-mail: eco.residuos2021@hotmail.com. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, atualizada pelo Decreto 12.343/2024; VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme proposta de preços apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500 – Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Pimenteiras - PI, 24 de janeiro de 2025. MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: E658C0CE16824

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA N°61/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei n° 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **ROGÉRIO TOMAZ MOTA, CPF:** 742.244.413-49, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural "S.D.R"** do município de Pimenteiras-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 27 de janeiro de 2025.

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br